



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica J

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 7 de outubro de 2019

Proponente: Presidente da Câmara

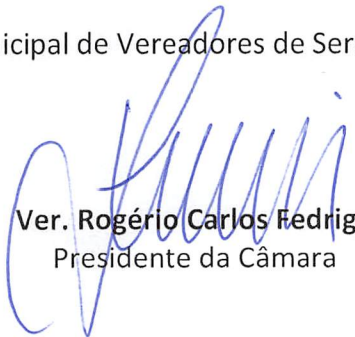
Dispõe sobre concessão de licença e afastamento do Município a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, do cargo de Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, para tratamento de saúde.

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, licença e afastamento de seu cargo, a contar de 5 de setembro de 2019 até 6 de março de 2020, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, anexo, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Revolga o Decreto Legislativo nº 3, de 2 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de outubro de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara